



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 066/95 - de 23 de novembro de 1995.

Homologa o Estatuto do Coral Municipal de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Homologado o Estatuto do Coral Municipal de Chopinzinho, com sede nesta cidade, que passa a integrar este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de novembro de 1995.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de novembro de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13401  
do 05/12/95, pág. n.º 19-20